



*Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo

**CONTRATO INICIAL - Nº 06/2019**

**AJUSTE Nº01/20**

**“TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERÍCIA MÉDICA PARA APOSENTADORIA ESPECIAL DE SERVIDOR PÚBLICO QUE EXERÇA ATIVIDADE SOB CONDIÇÕES PREJUDICIAIS À SAÚDE OU INTEGRIDADE FÍSICA; APOSENTADORIA ESPECIAL DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA, E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AÇÕES JUDICIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BERTIOGA - BERTPREV E A EMPRESA ÉTICA CONSULTORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA.”**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominado(a) de ora em diante, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - BERTPREV**, Autarquia Municipal, Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Bertioga, inscrito no CNPJ sob o nº 02.581.343/0001-12, isento da Inscrição Estadual, sediado na Rua Rafael Costabile, 596, Centro, Bertioga-SP, representado pelo seu Presidente Sr. **WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Presidente da Autarquia, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 14123386 e CPF nº 066.759.908-88, residente e domiciliado na Rua SATURNINO DE BRITO, 283, Marapé, Santos SP, e de outro lado como **CONTRATADA, ÉTICA CONSULTORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA**, localizada na rua Luís Pereira de Campos, nº 436, Centro, Bertioga/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 34.075.999/0001-50, representada neste ato por **MARCELO LEVKOVICZ, BRASILEIRO, Solteiro, Médico, nascido em 18/04/1986, domiciliar e residente da RUA RAFAEL COSTABILE, 464, CENTRO –**

Sede: Rua Rafael Costabile, nº 596, Centro, Bertioga SP, CEP: 11.250-000  
Fone: 13 3319.9292 E.mail: contato@bertprev.sp.gov.br



*Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

BERTIOGA/SP CEP 11250-258, portador da cédula de identidade RG 331092190  
SSP/SP e inscrito no CPF 359.501.988-16, inscrito no CRM 153752/SP,  
considerando o contido no processo administrativo 095/2019, prorrogam o contrato  
nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

À vista da Cláusula quinta, fica prorrogado o contrato por 12 meses, a contar de  
**12/07/2020.**

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias  
de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, para que produza  
seus efeitos legais.

Bertioga, 03 de junho de 2020.

Waldemar Cesar R. de Andrade  
Presidente - BERTPREV

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE BERTIOGA - BERTPREV**

**Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade**

*Dr. Marcelo Levkovicz*  
Médico do Trabalho  
Médico de Tráfego  
CRM/SP 153752

**MARCELO LEVKOVICZ**

**ÉTICA CONSULTORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA - CONTRATADA**

Testemunhas:

- 1- *Shelley S. B. Sardenha* R.G. 44531743-7
- 2- *Carla Antônia M. Figueira* R.G. 34745600-5